



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Edital 06/GR/UNIR/2014

Ata de reunião da Comissão Superior do
Concurso para professor do magistério superior

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às nove horas, estiveram presentes na sala de reunião da PROGRAD os membros da Comissão Superior, referente ao concurso Edital Nº 006/GR/UNIR/2014, nomeados através da Portaria nº 452/2014/GR/UNIR, de 07 de maio de 2014, composta pelos professores Sebastião Araújo Nery - presidente - e os membros Catia Elisa Zuffo, Márcio Secco, para analisarem os seguintes recursos:

Candidata Marizete Nink de Carvalho, concorrente à vaga de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, para a área de Matemática, campus de Porto Velho que requer revisão nos critérios de avaliação pelos motivos que expôs nas suas razões de recurso. Decisão: após ter constituído comissão ad hoc com três membros pareceristas para análise das questões postas nas razões da candidata, considerando que os referidos pareceristas atribuíram notas suficientes para que a recorrente passe à fase posterior do concurso, resolveu atribuir nota mínima (setenta e cinco pontos); considerando, ainda, que, na fase posterior, a candidata terá nova oportunidade de ser avaliada pela banca do concurso.

Candidata Raquel Matos de Lima Bento, concorrente à vaga de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Rondônia, para a área de Educação Intercultural, Curso de Educação, do campus de Ji-Paraná, que requer revisão do resultado da prova escrita, com base na alegação de falta de critério para a apreciação de clareza e objetividade da redação. Decisão: indeferido por a requerente não ter apresentado razões de recurso suficientes.

Candidato Hailton Cesar Alves dos Reis, concorrente à vaga de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Rondônia, para a área de Ciências da Computação, Curso de Matemática e Estatística, campus de Ji-Paraná, que requer revisão de critérios da avaliação realizada pelo Professor Enoque Silva dos Reis. Decisão: Indeferido – o candidato não apresentou razões de recurso suficientes.

Candidato Eislei J. dos Reis, concorrente à vaga de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Rondônia, para a área de Administração, Curso de Administração, campus de Vilhena. Decisão: Indeferido por falta de consistência nas razões do recurso.

Candidata Kachia Hedeny Téchio, concorrente à vaga de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para área de Antropologia do Curso de Intercultural do Campus de Ji-Paraná. A referida candidata solicita que: seja feita uma nova avaliação da prova escrita. A Comissão Superior do Concurso após ouvir parecerista ad hoc, e tendo procedido revisão da prova, decidiu manter a nota da atribuída pela banca.

Professor Dr. SEBASTIÃO ARAÚJO NERY - Presidente

Professora Dra. CATIA ELIZA ZUFFO - Membro

Professor Ms. MÁRCIO SECCO - Membro